



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90



site: www.platina.sp.gov.br - e-mail: pplatina@femanet.com.br

Rua João de Souza Martins, 550 - Fones: (18) 3354-1171 / 3354-1182 / 3354-1261 / 99632-9019 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020.

Às (09) nove horas do dia 29 (vinte e nove) de Abril de 2020 (dois mil e vinte), na sede da Prefeitura Municipal de Platina, à Rua João de Souza Martins, nº 550, na cidade de Platina/SP, presentes os membros da Comissão Municipal de Licitações, a Senhora Alaiana Maria Ladeira de Souza, Presidente; a Senhora Gleice Kelly Bento da Silva e Senhor Douglas Carvalho Moreira, Membros, para abertura e análise do envelope contendo os documentos, referente a Tomada de Preços nº 03/2020, destinada à Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia civil com o fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários para a retomada da obra de construção de Piscina Pública no Complexo Esportivo Municipal. Presente a empresa **E.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº24.997.221/0001-44, estabelecida na Rua Corinto Marciliano Sobrinho, nº853, Bairro Coqueiral, do município de Platina/SP, representada pelo seu Proprietário, Senhor Evandro Ferreira da Silva, portador da cédula de identidade RG nº30.994.220, inscrito no CPF nº259.079.738-97, que protocolou o Envelope nº01 – Documentos de Habilitação e Envelope nº02 - Proposta. A seguir passou-se a fase de abertura dos envelopes contendo os documentos, da empresa **E.F. DA SILVA CONSTRUÇÕES**, CNPJ Nº24.997.221/0001-44, estabelecida na Rua Corinto Marciliano Sobrinho, nº853, Bairro Coqueiral, do município de Platina/SP, verificou-se que a empresa atendia plenamente os requisitos previstos no edital, foi considerada habilitada à participar do certame. A seguir, o representante da empresa foi consultado sobre a renúncia dos prazos de recurso, que foi prontamente aceita, passando-se neste ato à fase de abertura do envelope contendo a “proposta”. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora e pelo representante presente da empresa habilitada se assim desejar. Prefeitura Municipal de Platina, 29 de Abril de 2020.

Evandro Ferreira da Silva

Douglas Carvalho

Gleice Kelly Bento